



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Gabinete do Delegado Geral
Divisão de Planejamento Estratégico

ATA - PCDF/DGPC/GABDG/DIPLANE

DATA E HORA: 08/08/2024 às 14h30.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: José Werick de Carvalho - Diretor-Geral da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF.

MEMBROS PRESENTES:

I - José Werick de Carvalho - Diretor-Geral da PCDF;

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF;

III - Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF;

IV - Diretores de Departamento ou unidade equivalente

Ecimar Loli - Corregedor-Geral Adjunto da PCDF;

Jonay Lemes Vieira - Diretor Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

Carlos Augusto Machado Carneiro - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF;

Valma Milograna de Oliveira Santana – Diretora do DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

Vicente Parahyba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição – DPC/PCDF;

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF;

Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

V - Marcelo Eustáquio Gonçalves Cesário - Assessor Chefe da Assessoria da Delegacia Geral - ASSDGPC/PCDF.

CONVIDADOS:

Lucio Valente - Assessor-Chefe da ASCOM;

Carolina Barreto de Almeida Braga - Diretora da DATE/DGI.

NORMATIVOS:

[Decreto nº 39.736/2019](#) - Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

[Portaria nº 49 de 27/05/2019](#) e suas alterações - Institui no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública da Polícia Civil do Distrito Federal (CIG).

Novas pautas:

1. Recuperação de aparelhos telefônicos

A recuperação de aparelhos telefônicos é monitorada no nível estratégico da PCDF, mas o número de aparelhos recuperados está subestimado, pois foi identificado problema na baixa dos aparelhos recuperados nos sistemas.

Deliberação: a DATE/DGI deve iniciar processo SEI solicitando alterações do Sistema Millenium, nos mesmos moldes do que é feito nas ocorrências de desaparecimento de pessoa, com a baixa e seu detalhamento na ocorrência original.

2. Recuperação de veículos

A subtração de veículos é monitorada no âmbito do Plano Nacional de Segurança Pública e como alinhamento, no plano estratégico da PCDF acompanhamos a recuperação dos veículos subtraídos. Entretanto, este montante recuperado está subestimado, pois foi identificado problema no registro em sistema.

Deliberação: a DATE/DGI deve iniciar processo SEI solicitando alterações do Sistema Millenium, permitindo o link das ocorrências de localização de veículo com a ocorrência de subtração do mesmo.

3. Relatório de Inquérito Policial

Após o encerramento dos IPs, as ocorrências da PCDF não estão sendo aditadas para a realização de ajustes, bem como para o acréscimo de informações que incrementam nossas bases de dados. Ademais, esta inconsistência tem comprometido o trabalho da DATE/DGI que não consegue apresentar estatísticas fidedignas do trabalho da PCDF.

Deliberação: a CGP deve publicar uma Norma de Serviço exigindo a juntada da ocorrência editada/aditada com as informações complementares ao final da investigação. Nos casos onde a investigação foi originada por outro documento, deve ser registrada ocorrência ao final da investigação.

4. Plano Distrital de Segurança Pública

Os Departamentos encaminharam as ações para composição do Plano Distrital de Segurança Pública, documento que o Delegado-Geral, membro do Conselho do PDISP, deverá apresentar ao colegiado e prestar conta dos resultados.

Deliberação: a versão final do portfólio de projetos deve ser encaminhada aos membros do CIG via SEI, para que até o dia 16/08 efetuem ajustes e aprovem o documento final.

5. Ajustes ao PACC

Deliberação: aprovada a inclusão ao PACC de todos os projetos abaixo.

SOLICITANTE	OBJETO	VALOR
DAG	Aquisição de Fechaduras Biométricas	R\$394.156,00
DAG	Serviços de Reforma da Caixa d'água do Complexo da PCDF (Instituto de Identificação)	R\$520.000,00
DAG	Aquisição e Instalação de Sistema de Irrigação do Edifício Sede	R\$131.534,87
DAG	Serviços de Manutenção Predial (nova contratação; a partir de 10/2024)	R\$8.756.821,22
DAG	Serviços de Limpeza e Conservação (incluindo dedetização e jardinagem)	R\$7.792.507,68
DAG	Aquisição de Material de Representação	R\$698.100,00
DEPATE	Contratação de autoescola para a adição de categoria D em habilitações	R\$20.042,62
DGP	Manutenção periódica preventiva e peças dos aparelhos da CERCOF	R\$ 15.000,00
DAG	Aquisição de Fechaduras Eletrônicas	R\$ 58.400,00
DAG	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e de impressão de grandes formatos na modalidade de Outsourcing de Impressão	R\$ 142.404,00

Andamento das deliberações da última reunião:

6. Sistema de Governança da PCDF

Andamento: foi proposto ajuste ao documento original, no sentido de deixar claro quais unidades pertencem à PCDF. Aprovado o sistema final.

7. Caderno de Indicadores

Deliberação: documento final aprovado, com sugestão de ajustes às formulas do CONCPC.

8. Registro de ocorrências "Em apuração"

Andamento: normativo já elaborado pela CGP, com pedido de ajustes para inclusão de prazo para que a autoridade policial altere a natureza "em apuração". DGI deve redigir proposta de mudanças no sistema.

9. Implementação da chave PIX no Sistema Millenium

Andamento: em processo de implementação.

10. Política de combate aos crimes patrimoniais

Andamento: o presidente do comitê determinou a convocação da reunião dos membros para o dia 21/08/2024 às 14h na sala do Delegado Geral Adjunto.

11. Criação de conta de criptoativos para a PCDF e da metodologia para cálculo de ativos apreendidos pela PCDF

Andamento: o presidente do comitê convocou reunião dos membros para o dia 16/08/2024.

12. Plano de capacitação

Andamento: proposta aprovada e normatizada por meio das Portarias nº 270 e 274/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EUSTÁQUIO GONÇALVES CESÁRIO - Matr.0057293-4, Assessor(a)-Chefe**, em 08/08/2024, às 19:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 09/08/2024, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ECIMAR LOLI - Matr.0057960-2, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 09/08/2024, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 09/08/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 09/08/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**, em 09/08/2024, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 09/08/2024, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2024, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 12/08/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**, em 14/08/2024, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONAY LEMES VIEIRA - Matr.0076194-X, Diretor(a)-Adjunto(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 15/08/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 15/08/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148057417)
verificador= **148057417** código CRC= **BA82AB23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): (61) 32074023

Sítio - www.pcdf.df.gov.br